

MENOS FRICÇÃO E
MAIS EFICIÊNCIA

O ALINHAMENTO INVISÍVEL QUE PODE IMPULSIONAR (OU TRAVAR) OS RESULTADOS DE UMA EMPRESA

▶▶ Leia na página 8

Empresas têm até 31 de janeiro (sábado) para aprovar dividendos isentos de IR

STF adia prazo para dividendos isentos, enquanto alta do imposto sobre JCP já afeta empresas e investidores

Vejo que o início de 2026 traz um recado claro: o ambiente fiscal brasileiro está mudando, e quem não estiver atento aos prazos e às regras pode sentir isso diretamente no bolso. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e as alterações na tributação de dividendos e dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) reforçam a importância de planejamento e leitura cuidadosa da legislação.

O STF prorrogou o prazo para que as empresas aprovelem a distribuição de dividendos relativos aos lucros de 2025 sem a incidência de Imposto de Renda. O que antes precisava ser feito até 31 de dezembro de 2025 agora pode ocorrer até 31 de janeiro de 2026, graças a uma liminar concedida pelo ministro Kassio Nunes Marques. Na prática, a Corte reconheceu algo que o mercado já sabia: é inviável exigir que companhias fechem balanços e realizem assembleias ainda dentro do ano-calendário. A prorrogação reduz a insegurança jurídica e permite que os dividendos de 2025 continuem isentos enquanto o tema não é analisado definitivamente pelo plenário do STF.

Esse alívio, no entanto, convive com um cenário mais duro a partir de agora. A nova legislação prevê que, desde 2026, dividendos distribuídos a uma mesma pessoa física acima de R\$ 50 mil por mês passam a ser tributados à alíquota de 10%. Além disso, foi criada uma espécie de imposto mínimo na declaração anual de Imposto de Renda. Se a renda total da pessoa física ultrapassar R\$ 600 mil no ano, considerando todos os rendimentos, como lucros, dividendos e ganhos com ações, pode haver uma complementação de imposto, cuja alíquota pode chegar a 10% nos casos de rendimentos mais elevados, acima de R\$ 1,2 milhão.

Se no campo dos dividendos ainda há um prazo de adaptação, o mesmo não pode ser dito



Roberto Beninca

“A nova legislação prevê que, desde 2026, dividendos distribuídos a uma mesma pessoa física acima de R\$ 50 mil por mês passam a ser tributados à alíquota de 10%.”

em relação aos Juros sobre Capital Próprio. A alíquota do Imposto de Renda sobre o JCP já subiu de 15% para 17,5%, e essa mudança produz efeitos imediatos em 2026. Esse ponto tem gerado dúvidas relevantes no mercado, especialmente sobre JCPs aprovados ou declarados em 2025, mas pagos somente agora.

Do ponto de vista jurídico-tributário, a regra é objetiva: o que define a alíquota aplicável não é a data da deliberação societária, mas o momento do fato gerador do imposto. O fato gerador do Imposto de Renda, no caso do JCP, ocorre quando o rendimento se torna disponível ao beneficiário, seja pelo pagamento efetivo, seja pelo crédito contábil em seu favor. Em outras palavras, a simples aprovação do JCP em 2025 não é suficiente para garantir a alíquota antiga. Se o valor foi

pago ou creditado a partir de 1º de janeiro de 2026, a retenção obrigatoriamente deve ocorrer à nova taxa de 17,5%.

Essa interpretação, além de técnica, respeita o princípio constitucional da irretroatividade tributária. Os JCPs pagos ou creditados até 31 de dezembro de 2025 continuam sujeitos à alíquota de 15%. Já aqueles disponibilizados a partir de janeiro de 2026 entram integralmente na nova regra, sem que isso represente violação a direitos adquiridos ou à segurança jurídica.

Na minha avaliação, esse novo desenho tributário exige atenção redobrada. Para os investidores, o impacto aparece diretamente no valor líquido recebido. Para as empresas, o cuidado é ainda maior, já que a responsabilidade pela retenção correta do imposto recai sobre a fonte pagadora. A data da assembleia tem relevância societária, mas é o calendário de pagamento que define a tributação.

Em um cenário de regras mais rígidas e carga tributária maior sobre proventos, o planejamento deixou de ser diferencial e passou a ser necessidade básica. Quem entender isso antes sai na frente. Quem ignorar, corre o risco de ser surpreendido pelo Fisco ou pelo extrato bancário.

Fonte: Roberto Beninca.

Contabilidade deve ganhar papel estratégico nas empresas em 2026

Tecnologia, dados e compliance reposicionam o contador como peça-chave na tomada de decisão e na sustentabilidade dos negócios. ▶▶

Quais tendências tecnológicas vão impactar o setor jurídico em 2026?

IA jurídica, logística e análise de dados especializados estão entre as principais inovações que devem redefinir a atuação dos profissionais de Direito neste e nos próximos anos. ▶▶

O que esperar do setor financeiro condominial em 2026

Crédito mais acessível, digitalização e gestão profissional devem transformar a rotina dos condomínios. ▶▶

Reforma tributária acelera maturidade do mercado de infoprodutos

O mercado brasileiro de infoprodutos entra em uma nova etapa de consolidação. Depois de um ciclo de forte expansão, impulsionado por baixo custo de entrada e crescimento acelerado do consumo digital, o setor avança para uma fase mais madura, em que escala, previsibilidade e organização empresarial passam a definir quem cresce de forma sustentável. ▶▶

Para informações sobre o

MERCADO
FINANCEIRO

faça a leitura do
QR Code com seu celular



Negócios em Pauta

Reprodução: MPor

O MPor abriu edital com **74 bolsas gratuitas** para cursos técnicos.

- ✓ Curso gratuito
- ✓ Formação presencial
- ✓ Alta demanda no mercado de trabalho
- ✓ Material incluso

Ministério lança edital com bolsas de formação para mecânicos aeronáuticos

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) divulgou, nesta terça-feira (27), o edital do programa de bolsas de estudo para a formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica (MMA). Ao todo, serão ofertadas 74 vagas, totalmente gratuitas, para quem deseja iniciar ou consolidar uma carreira na aviação civil. As aulas terão início no mês de março, na Região Administrativa de Samambaia, no Distrito Federal (DF). O edital pode ser acessado na página especial do programa de bolsas (<https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aereo/formacao-e-capacitacao/bolsa-mecanico>). A iniciativa é fruto da parceria com o programa Asas para Todos, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e conta com a colaboração do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat). As oportunidades reforçam o compromisso do Governo Federal com a qualificação profissional e a geração de oportunidades para a população, além de atender o anseio do setor aéreo por novos profissionais.

▶▶ Leia a coluna completa na página 3

News@TI

Divulgação



Simone Montagna, presidente da Scania Brasil, e Bruno Serapião, CEO da Atvos, durante assinatura de parceria.

Atvos firma parceria com Scania para iniciar operação de frota logística movida a biometano

@A Atvos, líder na transição energética e uma das maiores produtoras de biocombustíveis do país, firmou parceria estratégica com a Scania Brasil para modernizar sua frota logística com caminhões movidos a biometano. O acordo de compra dos caminhões foi formalizado em encontro na sede da Atvos, em São Paulo, com a presença do CEO da companhia, Bruno Serapião, e do presidente da Scania Brasil, Simone Montagna. O projeto representa mais um passo concreto rumo a uma logística de baixo carbono, ampliando o uso de energia renovável em até 40% no médio prazo e reforçando o compromisso da companhia com a descarbonização de suas operações. Na operação da Atvos, 1 m³ de biometano substitui em média entre 0,9 a 0,75 litros de diesel, mantendo desempenho equivalente ao dos caminhões. Estudo interno da companhia indica que o custo por quilômetro rodado com biometano já é competitivo nas atuais condições de mercado (<https://atvos.com/>). ▶▶ Leia a coluna completa na página 2

Economia da Criatividade

Decisões Educacionais: Por que o Marketing Precisa Respeitar a Complexidade da Escolha



Carol Olival

▶▶ Leia na página 4

Negócios & Carreira!

Alexandre Nakashato: por que sair da zona de conforto moldou sua carreira global



Fabiana Monteiro

▶▶ Leia na página 5